

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela Dalva.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), com início às 18h00min (dezoito horas), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Estrela Dalva - MG realizou-se Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Presidente Cristian Carvalho Antunes, estando presentes os vereadores: Antonio Márcio Lisboa Brum, Bruno Machado Nunes, Carlos Arthur Tonázio, Ideraldo José Magalhães, Jose Vinícios Mello Santos, Roverso Antonio de Oliveira Queiroz, Shirlei Coutinho da Costa Garcia e Wesley Coutinho Queiroz. Havendo quórum o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, convidando um dos presentes para ler um versículo Bíblico e a vereadora Shirlei leu Salmo 46, versículo 11. EXPEDIENTE: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: Não houve. CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO: Não houve. CORRESPONDÊNCIA DO EXECUTIVO. Ofício Nº077/2023 Projeto de Lei Nº014/2023 e Nº015/2023. ORDEM DO DIA: Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº014/2023. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº014/2023 Que Altera a organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, Instituída pela Lei Municipal Nº1086, de 22/08/2016 com as alterações da Lei Municipal Nº1073 de 03/05/2017, Criando a secretaria Municipal de Transporte e dá outras providências. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº015/2023. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº015/2023 Que Altera a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, Instituída pela Lei Municipal 1068 de 22/08/2016 com as alterações da Lei Municipal 1073 de 03/05/2017, criando a unidade central de controle interno do Município e dá outras providências. Nada mais havendo ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presente à sua aprovação.



Antonio Márcio Lisboa Brum
Roverso Antonio de Oliveira Queiroz



Jose Vinícios Mello Santos